



ATA DA 527.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Aos 22 (Vinte) e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 527.^a Sessão Ordinária. Às 18:30 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes 2ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida de Matos Vasconcelos, José Silveira, Joisiany Anselmi Ceber, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 16 de Março de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: Senhor Presidente comunicou aos nobres Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão, os seguintes Projetos de Lei: De Lei n.º 08/2021, de 28 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei n.º 3423/2012” - Discussão e Votação; De Lei 13/2021, de 26 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências correlatas.” – Discussão e Votação. Feita a leitura e havendo o requerimento de urgência foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação o Projeto De Lei n.º 17/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”. Em seguida passou-se para a apreciação dos Requerimentos e não havendo matéria passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foi encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação: n.º 038/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que realize estudos e para garantir reajuste salarial e vale alimentação dos servidores municipais. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia, havendo matéria em regime de urgência suspendeu-se a sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 017/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 017/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 017/2021, de 12 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 017/2021, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

12 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 08/2021, de 28 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 08/2021, de 28 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei nº 3423/2012”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 08/2021, de 28 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei nº 3423/2012”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 13/2021, de 26 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº 13/2021, de 26 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências correlatas.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 13/2021, de 26 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências correlatas.”, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de março de 2021 às 18:30 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo